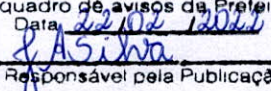


Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data: 22/02/2022

Responsável pela Publicação



DECRETO Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO a tradição do carnaval, ainda que esteja vedado a realização festejos carnavalescos, públicos ou privados.

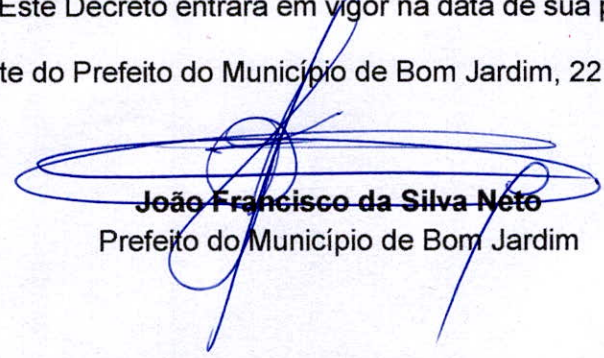
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e nos dias 1º de março de 2022 (terça-feira) e 02 de março de 2022 (Quarta-Feira), na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 22 de fevereiro de 2022.


João Francisco da Silva Neto
Prefeito do Município de Bom Jardim